



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1205/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ANGELICA DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 6540-4, admitido em 12 de agosto de 2013, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2024.

São Sebastião, 24 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito